



ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DO AGROCANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

No montante de até

R\$ 60.520.000,00

(sessenta milhões, quinhentos e vinte mil reais)

**Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1210 para as Cotas da Subclasse Sênior
Registro concedido em 18 de setembro de 2024, por meio do rito de registro automático de
distribuição, nos termos da Resolução CVM 160**

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o **AGROCANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 57.053.395/0001-08 (“**Fundo**”), a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.361.690/0001-72, autorizada pela CVM para o exercício profissional da administração da carteira de valores mobiliários, na qualidade de administrador do Fundo (“**Administrador**”), a **VALORA RENDA FIXA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, sala 32, bloco 2, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.482.086/0001-39, autorizada pela CVM para atuar na gestão profissional de carteiras de valores mobiliários, na qualidade de gestor do Fundo (“**Gestora**” e, em conjunto com o Administrador, “**Prestadores de Serviços Essenciais**”), e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de garantia firme de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“**Oferta**”), de 60.520 (sessenta mil quinhentos e vinte) cotas da subclasse sênior, com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 60.520.000,00 (sessenta milhões, quinhentos e vinte mil reais) (“**Cotas da Subclasse Sênior**”).



A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**” e “**Resolução CVM 30**”, respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor e no suplemento das Cotas da Subclasse Sênior (“**Regulamento**”).

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) inicial de distribuição de cotas de fundo de investimento fechado não exclusivo; e (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta	11/09/2024
2	Publicação de Aviso ao Mercado e início do período a mercado.	11/09/2024
3	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	18/09/2024
4	Publicação deste Anúncio de Início da Oferta.	18/09/2024
5	Data da 1ª (primeira) liquidação financeira da Oferta.	20/09/2024
6	Data máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	14/03/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM, pelos meios abaixo:

- Coordenador Líder

Site: www.bv.com.br (nesse website, clicar em “Institucional”; em seguida, clicar em “Ofertas públicas”, “Ofertas em andamento” e, na linha contendo o documento desejado, clicar em “Abrir arquivo”).

- CVM

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, na sequência clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar novamente em “Consulta de Informações”. Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar “Cotas de FIDC” dentro da aba “Valor Mobiliário”, buscar, dentro do campo “Emissor”, por “*Agrocana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada*”, bem como certificar-se que os campos “Período Criação Processo” e “Período Criação Registro” estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 18 de setembro de 2024.

Coordenador Líder



Gestor

VALORA
INVESTIMENTOS

Administrador

Limine